



DECRETO Nº 73 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no **Anexo II**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de março de 2026.

EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Dados: 2026.03.04 15:21:57 -03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:953567117
00

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Dados: 2026.03.04 15:21:05 -03'00'

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1837	100.000,00
TOTAL					100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
04.01.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.301.0003.2.0020	Desenvolvimento da atenção primária em saúde				
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	1761	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Espaco Público	-	-	-
Institucional	-	-	-
Sistema Viário	-	309,66 m²	5,720%

6/7 São Rafael II Bairro Bandeirantes	Poligonal 6/7	Mat. 19827, CRI 1ª Z. Cariacica/ES	92.435,91 m²	100,000%
	Quadras	16	74.593,95 m²	80,698%
	Lotes	272		
	Espaco Público	Escola	2.096,65 m²	2,268%
		Praça	1.006,51 m²	1,089%
	Institucional	-	-	-
	Sistema Viário	-	11.108,77 m²	12,018%

7/7 Bandeirantes II Bairro Bandeirantes	Poligonal 7/7	Mat. 19832, CRI 1ª Z. Cariacica/ES	7.473,60 m²	100,000%
	Quadras	02	6.759,23 m²	90,441%
	Lotes	24		
	Espaco Público	-	-	-
	Institucional	-	-	-
	Sistema Viário	-	456,34 m²	6,106%

Art. 5º Fica autorizada a expedição da Certidão de Regularização Fundiária (CRF) referente ao processo de regularização fundiária do núcleo urbano consolidado e posterior encaminhamento desta, juntamente com o projeto de regularização fundiária aprovado neste Decreto, para registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, nos termos dos artigos 41 e 42 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 6º Fica autorizada a titulação dos beneficiários do processo de regularização fundiária aprovado por este Decreto, com emissão dos Títulos de Legitimação Fundiária nos termos do artigo 23 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Art. 7º Fica permitida a constituição de condomínio urbano simples para a REURB-S, a critério da SEMHAB, conforme artigos 39, 46 e 61 da Lei Federal 13.465/2017.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica/ES, 04 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

WELINGTON SILVA

Secretário Municipal de Habitação

DECRETO Nº 73 DE 04 DE MARÇO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 7º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de anulações parciais/totais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 04 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					

04.01.01.00 10.301.0003.2.0020	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento da atenção primária em saúde OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓ	3.3.93.39.00	1.500.0015.1002	1837	100.000,00
TOTAL					100.000,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I I - ANULAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
04.01.00.00 04.01.01.00 10.301.0003.2.0020	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Desenvolvimento da atenção primária em saúde LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.500.0015.1002	1761	100.000,00
TOTAL					100.000,00

DECRETO Nº 074, DE 04 DE MARÇO DE 2026

TRANSFORMA E TRANSFERE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO SEM ELEVAÇÃO DE DESPESA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 10.061/2026;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos de provimento em comissão constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Anexos V, XIV e XXII da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transformação dos cargos descritos no *caput*.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SEMG) para a Secretaria Municipal de Educação (SEME), o cargo de Coordenador de Acompanhamento e Prestação de Contas de Convênios, símbolo CC.3.

Parágrafo único. Ficam os Anexos VI e XIV da Lei nº 5.283/2014 alterados em virtude da transferência do cargo descrito no *caput*.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de março de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGOS PARA TRANSFORMAÇÃO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE ORIGEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Assessor Adjunto	CC.1	GP e SEME	02	R\$ 5.617,06	R\$ 7.217,06
TOTAL GERAL			02		R\$ 7.217,06

CARGO TRANSFORMADO					
CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA DE DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (incluindo encargos e auxílio-alimentação)
Gerente Administrativo	CC.5	GP	01	R\$ 5.494,95	R\$ 6.294,95
TOTAL GERAL			01		R\$ 6.294,95

* Economia gerada: R\$ 922,11 (novecentos e vinte e dois reais e onze centavos).

PORTARIAS**PORTARIA/GP/Nº 144, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**

OMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e art. 90, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23.833/2025, Considerando a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores

Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2023, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de junho de 2025, conforme quadro abaixo:

Cargo: Guarda Municipal (Nível III – Classe I - A)	
Classificação	Nome
58º	Pedro Henrique Francischetto Laquini